



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Conselho da Justiça Estadual**

---

**4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08.05.2019**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 15h00min, em Sessão Extraordinária, na **Sala da 1ª Câmara Cível – 1º Andar**, localizada na Rua Tribunal de Justiça s/nº, Centro Administrativo, os Membros que compõem o Conselho da Justiça Estadual – COJUS.

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

**Sessão cancelada em razão da ausência de quórum mínimo para instalação e funcionamento do Colegiado (Art. 7º, caput, do RITJ/AC).**

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 15h00min. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Bel<sup>a</sup>. **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, *ad hoc*, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

**Desembargador Francisco Djalma  
Presidente**